

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 12403819000123014, Secretaria Municipal de Saúde de Faro, para Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - para expansão dos serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde Dr Ivaldo Moraes Souza.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12403819000123014	Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - para expansão dos serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde Dr Ivaldo Moraes Souza.	513.625,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 953220**

#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a ass30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recurso istência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria N.º 684, de s ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 12403819000123015, Secretaria Municipal de Saúde de Faro, para Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para ampliar os serviços de saúde ofertados pela Unidade Básica de Saúde Aida Costa Barbosa e Unidade Básica de Saúde Dr Ivaldo Moraes Souza.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12403819000123015	Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para ampliar os serviços de saúde ofertados pela Unidade Básica de Saúde Aida Costa Barbosa e Unidade Básica de Saúde Dr Ivaldo Moraes Souza.	1.051.929,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 953222**

#### RESOLUÇÃO Nº 018 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2021, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 175513, Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, para Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
175513	Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde Rurópolis.	800.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 15 de junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

**Protocolo: 953231**

#### RESOLUÇÃO Nº 010 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11624213000123004, Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Unidade Básica de Saúde Irmã Ávila - Juruti Velho.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11624213000123004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Unidade Básica de Saúde Irmã Ávila - Juruti Velho.	1.998.642,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 953244**